

Ementa: declara est?el no servi? p?lico municipal o servidor Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado em Concurso P?lico, homologado em 06 de janeiro de 2007, assim como concluiu a avalia?o especial de desempenho, conforme as disposi?es do ATO-ME n ? 004, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Declarar est?el no servi? p?lico municipal, a partir de 23 de Fevereiro de 2011, o servidor p?lico de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal, nomeado em 19 de fevereiro de 2008, atrav? da Portaria n ? 051/2008.

Art. 2 ? - Em raz? de ter completado em 19 de fevereiro de 2011 mais um ano de efetivo exerc?io no servi? p?lico, fica concedida progress? funcional para o "N?el III", nos termos da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 3 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o
GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de Fevereiro de 2011.

ILARIO
Presidente

HOFSTAETTER